

Proc. 16.892/40

(CP-418/41)

MET/EV

1941

Consideram-se justificados os reforços pretendidos por Caixa de Aposentadoria e Pensões, para o seu orçamento de 1938.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway solicita esclarecimentos relativos aos reforços de Rs. 150\$000 (cento e cinquenta mil reis) e Rs. 400\$000 (quatrocentos mil reis) respectivamente, para a verba "Serviços Farmaceuticos-Material - Conservação do Material" e para título "Conservação do Material - do orçamento da Carteira de Empréstimos, referentes ao exercício de 1938:

CONSIDERANDO que, em face das informações prestadas nos autos, estão justificados os excessos havidos nas verbas "Administrações-Material - Conservação do Material" de Rs. 274\$000, e "Serviços Farmaceuticos - Material - Conservação do Material" e Rs. 150\$000, relativos ao exercício de 1938;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, nessa conformidade, considerar justificados os reforços de verba solicitados, respectivamente nas importâncias de Rs. 274\$000 e Rs. 150\$000.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Nelson Procópio da Souza Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Assinado em 14/6/41

Publicado no Diário Oficial em 27/6/41